



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.749/2017** de 20 de janeiro de 2017.

Altera a Portaria nº 4.524/2016 e substitui membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros representantes titulares e suplentes, relacionados abaixo para o Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

Representantes do Poder Executivo

Lícia Mary Oliveira Santos CPF: 462.854.581-20 (Titular)
Maria Neuzair Pereira Barbosa CPF: 416.730.931-91 (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil

Romilda Rinco CPF: 692.145.491-68 (Titular)
Leonardo Ribeiro CPF: 150.756.148-25 (Suplente)
Nei Lúcio Ferreira Pinto CPF: 919.635.751-72 (Titular)
Elaine Aparecida B. Guassi CPF: 020.223.721-40 (Suplente)

Representantes dos Pais

Renata Giordana S. A. Pinto CPF: 004.860.061-07 (Titular)
Joice Cristina Mendonça Barbosa CPF: 965.510.201-79 (Suplente)
Elisângela Teles Bandeira CPF: 786.732.591-34 (Titular)
Genelci de Carvalho Silva CPF: 807.841.351-34 (Suplente)

Representantes dos Professores

Werley Vange P. Silva CPF: 411.053.971-49 (Titular)
Lúcia Cristina Ribeiro Fonseca CPF: 641.752.601-10 (Suplente)
Rosimar da Silva CPF: 812.544.661-34 (Titular)
Delmar Ferreira Rezende CPF: 607.193.461-34 (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.524/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.